



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

PROJETO DE LEI Nº 098 DE 26 DE JULHO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 394.500,00 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 394.500,00 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (37)	R\$ 12.000,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2051	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS (INFRA-ESTRUTURA URBANA)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (129)	R\$ 15.000,00
2053	MANUTENÇÃO DA FROTA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (137)	R\$ 250.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2077	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL - PMAQ	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (294)	R\$ 10.000,00
2078	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA - FEDERAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (303)	R\$ 10.000,00
2708	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (410)	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

2771	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO- PAB FIXO	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (657)	R\$ 1.500,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2082	MANUTENÇÃO DA FROTA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (447)	R\$ 55.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (511)	R\$ 2.000,00
2091	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CASA DA CRIANÇA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (519)	R\$ 21.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (521)	R\$ 11.000,00
2098	CONSELHO TUTELAR	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (546)	R\$ 5.000,00
Total		R\$ 394.500,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias e pelo Superávit do Exercício Anterior do Recurso Livre, como seguem:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1050	PROJ/ATIV. - CONSTRUÇÃO DE PONTE E BUEIROS	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (112)	R\$ 15.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (513)	R\$ 10.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (511)	R\$ 5.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (514)	R\$ 10.000,00
2095	HABITAÇÃO - MORADIAS POPULARES	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (530)	R\$ 5.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (528)	R\$ 2.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (592)	R\$ 23.500,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1)	R\$ 324.000,00
Total		R\$ 394.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

ZIÂNIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Silvana Tassinari Taschetto,
Secretária de Administração.

Artur Sergio Haesbaert Filho,
Procurador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 098 DE 26 DE JULHO DE 2019

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 098 de 26 de Julho de 2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 394.500,00 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS". A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do Orçamento.

- Conforme Solicitação de Suplementação Protocolo Nº 4594/2019 da Secretaria de Desenvolvimento Social

-A dotação da Secretaria de Obras 129 - 339030 MATERIAL DE CONSUMO está sendo suplementada para aquisição de placas de sinalização de trânsito e demais custos.

-As dotações de material de consumo estão sendo ajustadas, mas as que apresentam maior relevância são as 137 e 447 da Secretaria de Obras e de Agricultura respectivamente. Estes ajustes visam proporcionar suporte orçamentário na aquisição de combustíveis que nestas duas secretarias têm um maior volume em função dos trabalhos de manutenção em vias utilizando maquinário pesado.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal